

PORTARIA N. 762 / 2023

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das atividades desenvolvidas no âmbito desta Fundação.

RESOLVE:

1. **LOTAR** no Controle Interno - CONTRIN o servidor **JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN**, Gerente, matrícula n. 247.858-7 B, **a partir de 01/01/2023**, de acordo com o Decreto de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 34.905 de 13/01/2023.
2. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis decorrentes desta Portaria.

Manaus, 28 de março de 2023.

(Assinatura Digital)

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

(Assinatura Digital)

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

(MPR 04 F01)



DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 129/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119572

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO
CLAUDIO MARINS DE MELO	Diretor de Administração e Finanças
ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA	Diretor de Previdência

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119574

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	-
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Gerente	AMZ.7
ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS		
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS		
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ		
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN		
ADELSON MACIEL DANTAS	Assessor I	AMZ.6
CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA		
RILMA FERREIRA COSTA		
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO		
NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES	Assessor II	AMZ.5
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AMZ.4
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES		
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA		
ANTONIO DE JESUS ALVES PACÍFICO		
NAÍS ALVES DE CAMPOS		
LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Coordenador	AMZ.3
AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO NETTO	Coordenador	AMZ.3
AUDENOR GRANDES BELIDO		
ERLÂNDIA CARVALHO DA SILVA		
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA		
FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELOS		
NELCI CAVALCANTE TOMÉ		
WILZA DO NASCIMENTO MOREIRA	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1
VANESSA RIBEIRO MONTE		
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA		
FERNANDA DE SOUZA CASTELO BRANCO		
LEIDY SILVA RIBEIRO SEVERO		
FÁBIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119576

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 130/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001093/2023-01, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constantes do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo: